

Portaria IBIPREV nº 05/2023

O Diretor Presidente do **Instituto de Previdência Social dos Servidores Municipais de Ibimirim/PE - IBIPREV**, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 27, inciso XIII, da Lei Municipal nº 591/2006,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder aposentadoria compulsória com proventos proporcionais a senhora **Helena Araújo Gomes**, ocupante do cargo de Agente de Saúde, com matrícula 506, nos termos do Art. 40 § 1º, inciso II da CF/88, do inciso I do Art. 2º da Lei Complementar 152/2015 e do inciso I do art. 3º, inciso I da Lei Municipal nº 820/2021

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de 01/04/2023, produzindo efeitos a partir da data de sua assinatura.

Registre-se, intime-se e publique-se.

Ibimirim, 03 de Abril de 2023.



Luana Karla de Lima Silva
Diretora Presidente do IBIPREV